



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL**

L I D O
Em 14/08/12
Assessoria de Plenário

PL 1057 /2012

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos Distrito Federal o evento popular e cultural denominado "Festa de Pentecostes de Planaltina", realizado anualmente pela Igreja Evangélica Avivando a Nação, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento popular e cultural denominado "Festa de Pentecostes de Planaltina", celebrada anualmente 50 (cinquenta) dias após o domingo de Páscoa pela Igreja Evangélica Avivando a Nação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Festa de Pentecoste, é realizada há 04 (quatro) anos, pela Igreja Evangélica Avivando a Nação, vem buscando a propagação do evangelho na comunidade de Planaltina é uma festa de raiz judaica, e na sociedade hodierna é comemorada de maneira muito intensa. Tal celebração faz parte da cultura judaica e das nações com cultura católicas e evangélicas, todas igualmente comemoram a festa de pentecostes. Esta festa comemora a descida do Espírito Santo sobre os apóstolos e é celebrada 50 dias após o Domingo de Páscoa. O Nome pentecostes tem origem grega e significa quinquagésimo.

Com fulcro nesta cultura a cidade de Planaltina-DF tem celebrado por diversos anos a **Festa de Louvor ao Divino Espírito Santo** que é uma excelente festa em seu folclore e cultura, preservando as características de uma cidade interiorana na qual a Igreja Evangélica Avivando a Nação, procurou se inserir. Assim como é celebrado a festa supramencionada, foi iniciada há (04

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1057/2012
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL

anos) a **Festa de Pentecostes** com o objetivo de louvar a Deus por todos os benefícios que a comunidade de Planaltina tem recebido.

Com o passar dos anos esta festa ficou muito forte, grande, e de suma importância para a cultura da cidade de Planaltina-DF. Tal festa está tomando proporções gigantescas, uma multidão se reúne todos os anos para comemorar a **Festa de Pentecostes**, e já não é apenas o público evangélico, mas, a cidade de Planaltina está participando deste fenomenal evento.


Neste evento cultural a população se diverte com músicas, danças, palestras, barracas de comidas típicas, brincadeiras e é claro, um período devocional. Por se reunirem em uma Avenida Pública (Avenida Marechal Deodoro - Planaltina-DF) é necessário uma proteção governamental para garantir a integridade física daqueles cidadãos.

Importa lembrar que a festa de pentecostes é celebrada no Brasil e no mundo e neste caso, em Planaltina tal festa é realizada pela igreja Católica por décadas, de igual modo o Ministério Avivando a Nação tem realizado a festa de pentecostes para a comunidade planaltinense com o objetivo de preservar a cultura cristã, promover integração social e paz em uma sociedade extremamente violenta.

Necessário se faz inserir tal atividade cultural no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, para preservar nossas raízes, valorizar o que é nosso e garantir que no "futuro tenhamos passado".

Face ao exposto, e tendo em vista a importância da presente matéria, solicito aos nobres a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões em de de 2012


Dr. Michel
Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1057/2012
Folha Nº 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : FESTA DE PENTECOSTES
Data : 15/08/12 09:40:53

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : PENTECOSTES
Data : 15/08/12 09:41:20
Proposições Encontradas : 2 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 : **PL-953/2012** **Situação** : Tramitando
Localização : CAS
Leitura : 30/05/12
Ementa : INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL A SEMANA DE COMEMORAÇÃO A PENTECOSTES.
Indexação :
Autoria : WASHINGTON MESQUITA

2 : **PL-954/2012** **Situação** : Tramitando
Localização : CAS
Leitura : 30/05/12
Ementa : DÁ A DENOMINAÇÃO DE TAGUAPARQUE, RENASCIDOS EM PENTECOSTES AO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA, DIVERSÃO E TURISMO DE TAGUATINGA, CRIADO PELA LEI Nº 1929, DE 05 DE MAIO DE 1998.
Indexação :
Autoria : CHICO VIGILANTE
WASHINGTON MESQUITA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS e CCJ.

Em, 15/08/2012

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1057/2012

Folha Nº 03 Paulo